



CPL CAER <cpl@caer.com.br>

QUESTIONAMENTOS - Pregão Presencial nº 37/202 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 225/2022 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER

2 mensagens



Tainá Borges <taina.borges@pontaltech.com.br>
Para: "cpl@caer.com.br" <cpl@caer.com.br>

25 de agosto de 2022 15:24

Prezados(as), boa tarde

Segue abaixo questionamento relativos ao **Pregão Presencial Nº 37/202 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER.**

- Considerando que em fls. 2 - item 2.1 dispõe que a despesa com o fornecimento de que trata o objeto é estimada em R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), e este valor dividido pela quantidade anual de 4.800.000 SMS informada no item 3 do termo de referência em fls. 24 totaliza a quantia de R\$0,059 no unitário, questionamos se ainda sim, os senhores aplicaram o máximo de 02 casas decimais no valor unitário do SMS para cálculo do valor global, visto que, o próprio valor estimado do Edital considerou 03 casas decimais no unitário?
- Considerando que somente serão aceitas 02 casas decimais no unitário e no global, devemos considerar que o valor estimado deste certame não é de R\$0,059 no unitário que totaliza o montante de R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), mas sim a quantia certa nesses moldes seria de R\$ 240.000 (DUZENTOS E QUARENTA MIL) considerando R\$0,05 no unitário do SMS?

Obrigada!



Tainá Borges
Advogada

+55 11 2830-5400 - Ramal 1946

Rua Formosa, nº 367 - 8º andar | Centro Histórico
- SP

Esta mensagem é confidencial, e endereçada exclusivamente a(s) pessoa(s) e/ou instituições acima indicadas, pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, as quais não podem, sob qualquer forma, serem utilizadas, divulgadas, alteradas ou apropriadas. No caso desta mensagem ser recebida por engano, por favor, providencie sua exclusão de qualquer sistema notificando o remetente imediatamente. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida.

CPL CAER <cpl@caer.com.br>

26 de agosto de 2022 08:05

E-mail de Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - QUEST...

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=18bf854207&view=pt&sear...>



Para: Taina Borges <taina.borges@pontaltech.com.br>

Bom dia,

Segue em anexo a resposta aos questionamentos levantados.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

PALOMA CARVALHO

Pregoeira

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

(95) 2121-2212



Resposta Pedido de Esclarecimento - TAINÁ BORGES.pdf

721K



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Comissão Permanente de Licitação



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de SMS (Short Message Service), abrangendo todas as operadoras de telefonia móvel do Estado de Roraima, capaz de prover recursos tecnológicos necessários para a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER.

SOLICITANTE: TAINÁ BORGES

A Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER torna público, aos interessados no Certame em epígrafe, os questionamentos levantados pela solicitante já mencionada acima e as respostas, conforme termos a seguir aduzidos:

QUESTIONAMENTO: Considerando que em fls. 2 - item 2.1 dispõe que a despesa com o fornecimento de que trata o objeto é estimada em R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), e este valor dividido pela quantidade anual de 4.800.000 SMS informada no item 3 do termo de referência em fls. 24 totaliza a quantia de R\$0,059 no unitário, questionamos se ainda sim, os senhores aplicaram o máximo de 02 casas decimais no valor unitário do SMS para cálculo do valor global, visto que, o próprio valor estimado do Edital considerou 03 casas decimais no unitário?

QUESTIONAMENTO: Considerando que somente serão aceitas 02 casas decimais no unitário e no global, devemos considerar que o valor estimado deste certame não é de R\$0,059 no unitário que totaliza o montante de R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), mas sim a quantia certa nesses moldes seria de R\$ 240.000 (DUZENTOS E QUARENTA MIL) considerando R\$0,05 no unitário do SMS?

RESPOSTA: Em análise aos questionamentos levantados, informo que há razão nas observações feitas pela interessada. Diante do exposto, comunico que o certame será adiado sine die, para ajuste



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”
Comissão Permanente de Licitação

no Mapa Demonstrativo de Cotação, bem como no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação.

Boa Vista - RR, 26 de agosto de 2022.


PALOMA KETLY CARVALHO SILVA
Pregoeira